



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5292/2014.

*Súmula: Credencia servidores para a Vigilância em Saúde no Município de Mandaguacu.*


O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Pelo presente decreto ficam credenciados para atuar como Agente do Estado nas Ações de Vigilância em Saúde (SVS), Vigilância Sanitária (VISA), Vigilância Ambiental em Saúde (DEVA), Vigilância Epidemiológica (DEVE), Saúde do Trabalhador (CEST), Vigilância e Controle de Agravos Estratégicos (DECA) e Laboratório (LACEN), com prerrogativas concernentes à fiscalização, orientação e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente, os servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 5015/2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Hiro Vieira, em 13 de março de 2014.

  
ISMAEL IBRAIM FOUANI  
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
12.276 Edição  
de 21, 03, 2014  
Secretário 2



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175, PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## ANEXO I – DECRETO Nº 5292/2014

Nome	RG
Amanda Gonsales Amaral	43.736.681-9
Edna Mara Favarim Freire	3.967.856-0
Maria Lucia Bruneri	1633659
Rosangela Gomes do Nascimento Riccio	5.735.432-1
Rosangela Maria Roman	5.427.477-7